



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº.977/2019 – SUPRAM-TMAP/DCP

Uberlândia-MG, em 14 de maio de 2019.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

DOCUMENTO

Nº 0282742/2019
SUPRAM TMAP

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº 03711/2001/001/2015**, do empreendimento **POSTO DO CAFÉ LTDA.**, alusivo às atividades de postos revendedores, localizado no município de Carmo do Paranaíba/MG, motivado pelo não cumprimento das informações complementares (ofício 3633/2018).

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente


Kamila Borges Alves
Superintendente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

A/C
RENATO PANTUZO /G5 AMBIENTAL LTDA
AVENIDA SANTA ROSA, 288, SALA 102
BELO HORIZONTE
31270-750